

REQUERIMENTO N.º /2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os Vereadores abaixo-assinados, regimentalmente apoiados, requerem à Mesa, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da 33<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Quarta Sessão da 15<sup>a</sup> Legislatura (27.10.08) e após ouvido o Plenário, com a observância do quorum qualificado de 1/3 de aprovação, que seja sobreposta a tramitação do Projeto de Lei 031/2008, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c , do inciso III, do artigo 287 A do Regimento Interno, pelo prazo de 30 (trinta), em que se dará a tramitação e apreciação do Projeto de Lei 035/2008, de autoria do Prefeito Municipal.

Termos em que,

pede e espera deferimento.

Unaí, 22 de outubro de 2008; 64º da Instalação do Município.

**VEREADOR JUCA DA COAGRIL (PP)**  
**Presidente**

**VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS (PMDB)**  
**Vice-Presidente**

**VEREADOR EULER BRAGA (PSDB)**  
**1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR CRESCENCIO MARTINS (PR)**  
**2º SECRETÁRIO**

**Justificativa:**

O Requerimento em tela tem por objetivo sobrestrar a tramitação do Projeto de Lei 031/2008, de autoria do Prefeito de Unaí, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2009 e dá outras providências, uma vez que, quanto a sua forma, a Proposta Orçamentária para o ano de 2009 encontra-se elaborada dentro da legislação aplicável à matéria, entretanto, não atendeu ao disposto na Lei Municipal n.º 2.562, de 07 de julho de 2008, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2009,

pois o Executivo não contemplou as seguintes ações definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias como prioridades a serem executadas no exercício de 2009:

- \*1004 Construção, reforma ou ampliação de postos policiais nos bairros e distritos do Programa 0005 Segurança Pública ;
- \*1024 Construção da Praça da Juventude e
- \*2056 Atividades Educativas sobre datas comemorativas do Programa 0024 Políticas Públicas para a Juventude ;
- \*1025 Construção de quadras poliesportivas em praças públicas, bairros ou distritos do Programa 0027 Esportes e Lazer , pelo fato de terem sido apontadas alterações a serem realizadas na Lei Municipal que

Diante de tal constatação, foi exarado o Relatório Técnico nº 005/2008, da lavra do Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira (CRC/MG: 084709/0-2) da Câmara Municipal que segue anexo, solicitando à Presidência da Câmara que buscassem junto ao Prefeito Municipal providências no sentido de que o memo enviasse a Casa Legislativa projeto de lei ou mensagem com vista à adequação das peças orçamentárias, para apreciação dos parlamentares desta Casa.

Nesse diapasão, foi oficiado ao Chefe do Executivo, por intermédio do Ofício 286/2008 e culminou com a protocolização da Proposição que originou o Projeto de Lei 35/2008 que ora requer tramitação prioritária ao Projeto de Lei 31/2008 visando a adequação deste.

Assim, propugnam os autores signatários da presente proposição pela aprovação desta, especialmente com o atendimento do quorum qualificado que o mesmo requer com o fito de dar viabilidade ao Projeto de Lei Orçamentária sob o número 31/2008 que tramitará logo após a apreciação do Projeto de Lei 35/2008.

Unaí , 22 de outubro de 2008; 64º da Instalação do Município.

**VEREADOR JUCA DA COAGRIL (PP)**  
**Presidente**

**VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS (PMDB)**  
**Vice-Presidente**

**VEREADOR EULER BRAGA (PSDB)**  
**1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR CRESCENCIO MARTINS (PR)**  
**2º SECRETÁRIO**